

DECRETO NÚMERO 1.158/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera A PEDIDO o Sr. Guilherme Leal Silva do cargo efetivo de Motorista CNH-D, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 02 de setembro de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará